



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Publicado no Quadro de avisos da
Câmara Municipal de Pains/MG
conforme Lei Municipal 1.235 de
20/11/2019

311
14 FEV. 2025

mdaalma
Maria Lúcia Seabra - Matrícula 0084-8

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 003/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024 – Processo Administrativo Nº 109/2024, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Pains-MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

Empresa credenciada: LEONARDO REIS DE ABREU			
Logradouro: R SANTANA		Nº111	Compl:
Cep: 35.655-000	Bairro: CENTRO	Município: ONÇA DE PITANGUI	UF:MG
ITENS:	01 – Atendimento médico de Urgência e Emergência	R\$116,66 Valor por hora em dias úteis(diurno e noturno) R\$1.399,92/ R\$125,00 Valor por hora aos sábados e domingos R\$1.500,00 / R\$166,66 Valor por hora em feriados.	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2019

14 FEV. 2025

Mayliane
Mayliane Andrade Alves de Melo
Matricula 558-0

Pains – MG, 14 de fevereiro de 2025

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615

Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=40330832000190, ou=AC, SynquairID Multipla, cn=ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2025.02.14 13:30:26 -03'00'